



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. A vereadora Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues deixa de comparecer.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima quarta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. De autoria da Comissão de Serviços Públicos, é apresentado e discutido parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 12, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar n.º 52, de 23 de julho de 2019, que institui o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 166, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária, e dá outras providências, na forma do Substitutivo n.º 1, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 8/5/2023

recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação orçamentária. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 169, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e adequação financeira e orçamentária e, quanto ao mérito, pela provação do Projeto de Lei n.º 170, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 do Município de Indianópolis, e dá outras providências, com recomendação constante da fundamentação. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 172, de 2023, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o prazo de pagamento do IPTU e das taxas de serviços urbanos do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; n.º 173, de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação cultural e conceder auxílio financeiro a pessoas físicas, referentes à edição do Show de Calouros de 2023, e dá outras providências; n.º 174, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências; n.º 175, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro; e n.º 176, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora, são apresentados requerimentos de anuência ao Plenário para que os Projetos de Lei n.º 173, de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 8/5/2023

2023, e n.º 174, de 2023, tramitem sob o regime de urgência especial, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal nas mensagens de encaminhamento das proposições. Colocados os requerimentos em discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade. Neste momento, a Presidente distribui para pareceres os Projetos de Lei n.º 166, de 2023, e n.º 169, de 2023, à Comissão de Finanças e Controle; o Projeto de Lei n.º 171, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024, e dá outras providências, à Comissão de Finanças e Controle; os Projetos de Lei n.º 172, de 2023, n.º 175, de 2023, e n.º 176, de 2023, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação; o Projeto de Lei n.º 174, de 2023, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos; e n.º 174, de 2023, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle. A Presidente distribui, ainda, para parecer, à Comissão de Finanças e Controle, as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2020, que recebeu parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela aprovação, para apresentar, no prazo regimental de trinta dias, pronunciamento acompanhado de projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das referidas contas. O Vice- Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, ausente a Presidente da Comissão, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei n.º 166, de 2023, e n.º 169, de 2023, e designa o vereador José Helvécio relator do Projeto de Lei n.º 171, de 2023, e das contas do Poder Executivo de 2020. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Barroso, se autodesigna relator do Projeto de Lei n.º 175, de 2023, e nomeia o vereador Rafael relator dos Projetos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 8/5/2023

de Lei n.º 172, de 2023, n.º 173, de 2023, e n.º 176, de 2023, e o escolhe o vereador Marcos Túlio para relator do Projeto de Lei n.º 174, de 2023. A Presidente verifica se as Comissões têm condições de apresentar de imediato os pareceres conjuntos aos Projetos de Lei n.º 173, de 2023, e n.º 174, de 2023. Os vereadores Rafael e Marcos Túlio respondem que sim. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças e Controle e de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, adequação financeira e orçamentária e pela aprovação do Projeto de Lei n.º 173, de 2023. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle é apresentado e discutido parecer conjunto que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 174, de 2023. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei n.º 173, de 2023, e n.º 174, de 2023, à discussão e votação únicas, cada um por sua, são aprovados unanimemente (sete votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos projetos de lei, ora aprovados, que, discutidos e votados, um a um, recebem aprovação unânime (sete votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador José Helvécio cumprimenta a todos, deseja sucesso aos participantes do show de calouros, ressalta a importância da reforma do Centro de Múltiplo Uso e parabeniza o Prefeito Municipal pelo envio dos Projetos de Lei n.º 173, de 2023, e n.º 174, de 2023, e os vereadores pela aprovação das referidas proposições. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e tece comentários sobre o show de calouros e a reforma do Centro de Múltiplo Uso. Deseja sucesso aos participantes do show de calouros e parabeniza o Chefe do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 8/5/2023

pelo envio dos Projetos de Lei n.º 173, de 2023, e n.º 174, de 2023, e os edis pela aprovação das matérias. Com a palavra, o vereador Barroso esclarece que o montante de setecentos e sessenta e dois mil reais, previsto no Projeto de Lei n.º 174, de 2023, será aplicado na reforma e construção de salas no Centro de Múltiplo Uso. Informa que serão construídos dois banheiros na quadra do centro e que os banheiros da escola que funciona no centro de múltiplo uso serão reformados para oferecer acessibilidade. A Presidente afirma que a reforma do Centro de Múltiplo Uso é de grande valia. Relata que conversou com a Secretária de Desenvolvimento Social, senhora Alessandra Raquel Rocha Ferreira, que destacou a importância da reforma para dar maior qualidade de atendimento às crianças que frequentam o local. Agradece a senhora Alessandra e o Prefeito Municipal, pelo envio do Projeto de Lei n.º 174, de 2023, e os vereadores pela aprovação da matéria. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia quinze do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 8 de maio de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS